

MANUAL DO ALUNO

2024



COLÉGIO
São José

ESCOLA
PARCEIRA

 **Bernoulli**
Sistema de Ensino





ÍNDICE

MENSAGEM DA DIRETORA	3
CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024	4
1. ORIENTAÇÕES GERAIS	5
1.1. Fundação	5
1.2. Localização	5
1.3. Filosofia	5
1.4. Nosso Escudo	5
1.5. Hino do Colégio	5
1.6. Cursos que o Colégio oferece	6
1.7. O que oferece além dos cursos	6
1.8. Educação Física	7
2. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES	7
2.1. Compromisso	7
2.2. Normas Disciplinares	7
2.3. Das Medidas Sócio Educativas	7
2.4. Direitos e Deveres	8
2.5. Proibições	9
2.6. Horário de Início e Término das Aulas	10
2.6.1. Atrasos	10



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



2.6.2. Saída Antecipada	11
2.7. Uniforme Escolar	11
2.8. O Material Escolar	12
2.9. O Boletim	12
2.10. Namoro	12
2.11. Alguns Avisos	12
2.12. Aniversários.....	12
3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	15
3.1. Avaliações	15
3.2. 2ª Chamada	15
3.3. Recuperação Final	16
4. DA NÃO ACEITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA	16
5. EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	17
6. EXPEDIENTE	18
7. CALENDÁRIO 2024	20



MENSAGEM DA DIRETORA

Neste início do ano letivo de 2024, o **Colégio São José** gravita em torno de você, estimado(a) aluno(a). Todas as atenções estão voltadas para cada estudante, para o seu crescimento e realização pessoal.

Entendemos que **estudar** é um privilégio. **Acender a chama** da curiosidade e alimentar, diariamente, a **sede por conhecimento** é o combustível para se alcançar o sucesso, realizar sonhos e tornar-se um indivíduo pleno em suas potencialidades.

Ademais, cada ano letivo é um **desafio** para todos nós e, ao mesmo tempo, **uma porta aberta**, cheia de esperança, para novas oportunidades de se construir um mundo melhor. A você, caro(a) estudante, cabe o protagonismo nesse processo; ao **Colégio São José**, com seus **98 anos** de existência e experiência em educação, o contínuo comprometimento em ensinar e, também, em aprender e renovar-se com sua alegria e jovialidade.

Seja bem-vindo, seja feliz!

Fr. Jonara Leite da Silva

Diretora



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024

TEMA: “FRATERNIDADE E AMIZADE SOCIAL”

LEMA: “VÓS SOIS TODOS IRMÃOS E IRMÃS (Mateus 23,8)”

Objetivo Geral: Despertar sobre o valor e a beleza da Fraternidade humana, promovendo e fortalecendo a experiência da Amizade Social, a fim de que em Jesus Cristo, a paz torne-se uma realidade para todas as pessoas e os povos.



ORAÇÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024

Deus Pai, vós criastes todos os seres humanos com a mesma dignidade. Vós os resgatastes pela vida, morte e ressurreição do vosso filho Jesus Cristo e os tornastes filhos e filhas santificados no Espírito!

Ajudai-nos, nesta Quaresma, a compreender o valor da amizade social e a viver a beleza da fraternidade humana aberta a todos, para além dos nossos gostos, afetos e preferências num caminho de verdadeira penitência e conversão.

Inspirai-nos um renovado compromisso batismal com a construção de um mundo novo, de diálogo, justiça, igualdade e paz! Conforme a Boa-Nova do Evangelho!

Ensinai-nos a construir uma sociedade solidária sem exclusão, indiferença, violência e guerras! E que Maria, vossa serva e nossa mãe, nos eduque para fazermos vossa santa vontade! Amém.



1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Fundação

O Colégio São José, foi fundado em 26 de fevereiro de 1926 pela **CONFHIC** (Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalieras da Imaculada Conceição).

1.2. Localização

Rua da Imperatriz, 711 – Bonfim – CEP. 40415-180 – Salvador – Bahia

Tel. (71) - 3555-3400

Nosso site: www.csjose.com.br / saojoseinterativo.com.br

Nossa Fanpage: facebook.com/saojoseinterativo

Canal do Youtube: Colégio São José Salvador Bahia

Instagram: [csjose_asfhic](https://instagram.com/csjose_asfhic)

E-mails: csjose@csjose.com.br

Secretaria – sec.csjose@gmail.com

Tesouraria - tesourariacsaojose@gmail.com

1.3. Filosofia

É uma instituição católica, que tem como lema formar pessoas cidadãs, críticas, reflexivas, participativas, solidárias, autônomas, questionadoras, transformadoras, comprometidas com a pedagogia franciscana hospitaliera de vivenciar a fraternidade universal.

Propõe-se o Colégio São José a seguir os ideais franciscanos de Acolhimento, Alegria, Solidariedade, Amor e o Ser Irmão.

1.4. Nosso Escudo

O escudo do Colégio São José é representado por uma flor-de-lis partida que simboliza, segundo o Antigo Testamento, o sinal Divino para o sacerdócio de Aarão e toda sua descendência.

São José ao ser proclamado Protetor da Igreja em 1870 pelo papa Pio IX, fez repetir-se o Divino milagre ao receber um bastão florido, simbolizando pureza, castidade e amor.

A flor-de-lis do escudo apresenta uma linha divisória. Um lado faz alusão à dinastia de Davi da qual descende São José. O outro lado é uma referência a Maria Santíssima confiada a São José como esposa.

Assim, todo o Colégio São José ostenta no peito a proteção de Maria e José, mãe e patrono da Igreja.



1.5. Hino do Colégio

Letra: Pe. Manoel Soares / **Música:** Ir. Eunice Maria da Trindade

01. Somos filhos da terra baiana

Lindo berço onde a pátria nasceu
Desta glória noss'alma se ufana
Grande terra foi Deus que nos deu.

**REFRÃO: Juventude, que vibra e que ama,
Para frente com fé sem temor
Ergue a voz e bem alto proclama
São José, teu fiel protetor.**

02. Cada mestre, um irmão um amigo

Cada livro, um roteiro, um fanal
O Colégio se torna um abrigo
Onde surge e floresce o ideal.

03. Mocidade, se amas a vida

Se na vida quiseres vencer
Engrandece esta terra querida,
Ama a Deus, sê fiel ao dever.

1.6. Cursos que o Colégio oferece:

- ✓ Educação Infantil (Grupos 2, 3, 4 e 5)
- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais
- ✓ Ensino Fundamental Anos Finais
- ✓ Ensino Médio

1.7. O que oferece além dos cursos:

- ✓ Turno Integral Kids (Opcional e Extracurricular) – Educação Infantil (Grupos 02, 03, 04 e 05) e 1º, 2º, 3º e 4º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- ✓ Amplas salas de aula climatizadas e com datashow;
- ✓ Laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática com lousa interativa;
- ✓ Sala de Religião e Reflexão;
- ✓ Sala de Música;
- ✓ Sala de Arte;



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



- ✓ Sala de Multimeios;
- ✓ Biblioteca que além do acervo atualizado é equipada com Ipads – com aplicativos educacionais, e-books, revistas e jornais on-line, computadores com acesso à internet, Datashow para reprodução de filmes, músicas e aulas em alta resolução, anfiteatro com capacidade para 50 pessoas, brinquedoteca e sala de convivência;
- ✓ Praça Mãe Clara (Cantina);
- ✓ Santuário;
- ✓ Capela;
- ✓ Espaço Cultural com 180 lugares, Datashow, Notebook, Sistema de Som com microfone e Tela de projeção;
- ✓ Teatro com 360 lugares;
- ✓ Parque Aquático com aulas de Natação e Hidroginástica;
- ✓ Ginásio de Esportes;
- ✓ Complexo Esportivo para a prática de modalidades esportivas (Ginástica Rítmica, Futsal, Handebol e Judô);
- ✓ Quadra Poliesportiva;
- ✓ Atividades Culturais: Teatro e Música;
- ✓ Parques;
- ✓ Jardins.

1.8. Educação Física

Além das aulas semanais de Educação Física, o Colégio São José também oferece 05 modalidades desportivas (Natação, Ginástica Rítmica, Futsal, Handebol e Judô) que poderão ser escolhidas a título de escolinhas.

Serão dispensados, das aulas práticas de Educação Física, os alunos que apresentarem problemas de saúde que os tornem incompatíveis à prática de exercícios, temporária ou definitivamente, diagnosticados por médicos, através de documento próprio (ATESTADO), a ser entregue à Coordenação do Colégio. Apenas os alunos do Ensino Médio (2ª e 3ª séries) terão a presença liberada das referidas aulas.

Os alunos dispensados das aulas de Educação Física, por força de atestado médico, não poderão participar de qualquer outra atividade promovida pelo Colégio que seja contraindicada pelo referido atestado.

Os alunos do Ensino Médio (2ª e 3ª séries, por terem aula de Educação Física no turno oposto, poderão ser dela liberados, por estarem praticando modalidades esportivas em entidades oficiais desde que apresentem atestado de frequência até o quinto dia útil do mês seguinte ao das faltas.

2. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

2.1. Compromisso



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



Ao se matricular, o aluno assume, juntamente com seus pais e/ou responsáveis, o compromisso de acatar as normas do Regimento Escolar, assim como as determinações estabelecidas por informativos, circulares e outros instrumentos de comunicação do Colégio com as famílias.

2.2. Normas Disciplinares

As normas disciplinares adotadas pelo Colégio São José, são instrumentos a serviço da educação e visam a:

- ✓ Desenvolver no educando o respeito a si e aos outros;
- ✓ Possibilitar ao educando experimentar, na prática, o sentimento de justiça e solidariedade como valores sociais e cristãos;
- ✓ Levar o educando a entender que vive em um mundo globalizado, o qual deve ser compartilhado por todos, como norma civilizada, solidária e de convivência social;
- ✓ O aluno deve tratar com respeito todas as pessoas que integram a Escola. O respeito mútuo entre as pessoas da comunidade escolar é uma exigência básica para o desenvolvimento do trabalho educativo. Portanto, não são admitidas atitudes de intolerância e agressividade nas dependências e imediações do Colégio.

2.3. DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Art. 195. Aplicam-se ao aluno, conforme a gravidade ou a reiteração das faltas ou infrações cometidas às disposições deste Regimento e da legislação específica, serão aplicadas as seguintes medidas:

- I – orientação individual com acompanhamento dos serviços do Colégio;
- II - advertência verbal;
- III - advertência escrita;
- IV – convocação dos pais;
- V - suspensão da aula ou atividade em sala de aula, sendo o aluno orientado a desenvolver outra atividade pedagógica dentro da Instituição;
- VI - suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar, exceto avaliações formais;
- VII – condicionamento de matrícula no ano seguinte;
- VIII – cancelamento de matrícula, conforme o caso e nos termos da legislação em vigor, mediante processo disciplinar interno, ficando garantido ao aluno, por seu responsável legal, o direito de ampla defesa e recurso;

Art. 196. Esgotados todos os procedimentos, o Colégio São José buscará junto à família, a melhor solução para o aluno, sugerindo a opção da mudança de instituição escolar.

Art. 197. Tratando-se de ato infracional (ECA art. 103), o Colégio comunicará o caso inicialmente ao Conselho Tutelar, sendo necessário também à Delegacia Especializada de Repressão ao Crime contra a Criança e ao Adolescente e ao Juizado da Infância e Juventude, que tomarão as providências cabíveis, independente das consequências no âmbito da administração escolar.



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalarias da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



Estas medidas, normalmente, são gradativas e terão, prioritariamente, caráter educativo. Considerando a gravidade da transgressão, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas.

2.4. DIREITOS E DEVERES

Art. 211. Constituem direitos do aluno os emanados deste Regimento, das normas de ensino e das demais disposições legais atinentes, bem como:

- I - participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas à sua formação e promovidas pelo Estabelecimento;
- II - ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- III - apresentar sugestões à Diretoria do Estabelecimento;
- IV - representar, em termos, e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, diretores, funcionários e serviços do Estabelecimento;
- V - defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu responsável legal se necessário;
- VI - utilizar as instalações e dependências do Estabelecimento que lhe forem destinadas na forma e nos horários para isto reservados;
- VII - ser orientado em suas dificuldades;
- VIII - receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- IX - requerer, através de seu responsável, 2ª chamada e revisão de provas, observado o previsto neste Regimento;
- X - tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas;
- XI - requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou através do pai ou responsável, quando menor;
- XII - votar e ser votado para cargos e funções próprios da discência;

Art. 212. Constituem deveres do aluno, além dos decorrentes das disposições legais e do preceituado especificamente neste Regimento:

- I - frequentar, com assiduidade e pontualidade, as aulas e demais atividades escolares;
- II – não se ausentar de qualquer aula ou atividade sem autorização do professor;
- III - tratar com urbanismo, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades, funcionários e colegas;
- IV – respeitar, educadamente, os professores, acatando-lhes de forma afável, as observações;
- V – executar de maneira integral e consciente todas as tarefas determinadas pelos professores;0
- VI - apresentar-se no Estabelecimento com o uniforme escolar completo, sem alterações e, quando solicitado, com documentos de identificação, para todas as atividades escolares;
- VII - respeitar as normas disciplinares do Estabelecimento, guardando boa conduta no Colégio e fora dele;
- VIII - apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- IX - contribuir, no que lhe couber, para o bom nome do Estabelecimento;
- X - colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar;
- XI - comunicar à Diretoria o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



- XII** - cumprir, com rigorosa exatidão, as determinações da Diretoria, da coordenação pedagógica, dos professores e funcionários;
- XIII** - observar, fielmente, os preceitos de higiene pessoal bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material e móveis do Estabelecimento;
- XIV** - abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- XV** - comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pelo Estabelecimento;
- XVI** - agir com probidade, na execução dos trabalhos e provas escolares;
- XVII** - através do pai ou responsável, pagar, com pontualidade, a anuidade, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestação de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- XVIII** – o direito de organizar o grêmio estudantil, elaborando o seu estatuto, respeitadas as normas deste Regimento, destinado a promover atividades recreativas, literárias, artísticas, culturais e esportivas.
- XIX** - conhecer e acatar os dispositivos deste Regimento.

2.5. Proibições

Art. 213. Ao aluno é expressamente vedado:

- I** - promover, sem autorização do Diretor, sorteios, coletas ou subscrições e vendagens no Colégio São José;
- II** - ocupar-se durante as aulas de assuntos a elas estranhos;
- III** - fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar;
- IV** - ausentar-se da sala de aula sem permissão do professor e do Estabelecimento sem autorização da Direção;
- V** - usar de forma indevida o nome, os símbolos e o uniforme do Colégio São José;
- VI** – usar, no recinto da sala de aula e durante atividades escolares, câmeras de qualquer espécie, aparelhos celulares e de som auricular. Os portadores desses objetos, se flagrados pelos fiscais de provas, terão a verificação zerada, sem direito a segunda chamada;
- VII** – fazer qualquer tipo de filmagem ou fotos de pessoas do Colégio ou espaços sem autorização prévia;
- VIII** – apresentar-se no Colégio sob o efeito de quaisquer substância tóxica;
- IX** – portar livros, impressos e gravuras que apresentem caráter político-ideológico ou partidário ou que se oponham aos bons costumes, bem como gravações;
- X** – promover, por quaisquer meios, dentro ou nas imediações do Colégio, atitudes que deponham contra os bons costumes e/ou segurança própria e/ou de seus colegas e demais integrantes da comunidade escolar, tais como: porte de armas (brancas ou de fogo), de material explosivo ou de combustão, produtos químicos corrosivos, de substâncias ou objetos que possam provocar danos físicos, morais ou psíquicos;
- XI** – usar meios fraudulentos, principalmente em atividades escolares;
- XII** – ter para com colegas ou qualquer pessoa do âmbito do Colégio, atitudes de discriminação ou preconceito de qualquer natureza, a exemplo de raciais, religiosas, políticas, xenofóbicas, sexuais e outros;
- XIII** – utilizar-se dos meios de comunicação do Colégio, inclusive seus computadores, para atividades que deponham contra a boa formação ética e/ou segurança sua ou de terceiros;
- XIV** – adulterar a farda utilizando-se de recortes, pinturas, colagens, mensagens, desenhos;



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



- XV** – alterar o uniforme ao apresentar-se com blusas curtas (baby look), calça de cintura baixa, deixando a barriga e costas à mostra, assim como bonés, gorros, chapéus e sandálias;
- XVI** – ofender colegas, professores e demais integrantes da comunidade do Colégio, principalmente com o uso de termos chulos ou de baixo calão, pessoalmente ou não, utilizando-se de meios públicos de comunicação, incluindo as redes sociais, aplicativos, salas de bate papo;
- XVII** – agredir fisicamente colegas, professores e demais integrantes da comunidade do Colégio;
- XVIII** – praticar atos de vandalismo e outros conforme previsão legal presentes na legislação brasileira;
- XIX** – escrever no corpo da prova ou folha de respostas, palavras chulas e, ou, ofensivas, bem como sinais ou desenhos dirigidos especificamente, ou não, a alguém.
- XX** – a permanência de alunos em sala durante o intervalo, salvo nos dias de chuva.
- XXI** – fazer uso ou portar bebidas alcólicas ou tabaco, dentro do Colégio, em suas imediações, ou em qualquer lugar, neste último, quando estiver utilizando o uniforme do Colégio;
- XXII** – fazer uso ou portar drogas ilícitas dentro do Colégio, em suas imediações ou em qualquer lugar, neste último, quando estiver utilizando o uniforme do Colégio;
- XXIII** – manifestações ostensivas de carinho entre os namorados e que possam se tornar constrangedoras aos outros, tanto dentro como nas imediações do Colégio;
- XXIV** – divulgar imagens e vídeos que ferem a moral, os bons costumes e, ou a ordem pública, quando uniformizados.

Parágrafo Único. A prática de qualquer dos atos relacionados neste artigo são passíveis das punições prevista neste Regimento.

2.6. HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

Salientamos a importância da **pontualidade na entrada e saída dos alunos no Colégio**, uma vez que **ser PONTUAL** demonstra comprometimento com suas responsabilidades. O esforço e a união são fundamentais para alcançarmos o bem comum. Portanto, devemos, desde cedo, enquanto família e escola, habituar as nossas crianças e jovens ao compromisso da pontualidade.

Abaixo, estão descritos os horários de início e término das aulas:

TURNO MATUTINO		
CURSOS	ANO/SÉRIE	HORÁRIO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	Do 6º ao 9º Ano	Das 7h às 11h30
ENSINO MÉDIO	Da 1ª à 3ª Série	Das 7h às 12h20

OBS: 1. Os alunos do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) terão algumas aulas à tarde, em dias e horários definidos pela Coordenação.



TURNO VESPERTINO		
CURSOS	GRUPO / ANO	HORÁRIO
EDUCAÇÃO INFANTIL	Do Grupo 2 ao Grupo 5	Das 13h10 às 17h10
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Do 1º ao 5º Ano	Das 13h10 às 17h40

2.6.1. ATRASOS

É aconselhável que o aluno chegue pelo menos 5 minutos antes do início das aulas.

Os alunos que chegarem atrasados para o 1º horário de aula deverão aguardar na biblioteca, o início do 2º horário para, com a autorização da Coordenação, ingressarem em suas respectivas salas.

É também considerado atraso a entrada do aluno em sala de aula, após o início de alguma aula.

- Não é permitida a permanência de alunos em sala durante o intervalo, salvo nos dias de chuva.
- Após o término do intervalo, os alunos deverão dirigir-se às salas de aula, imediatamente. Não há tolerância de espera.

2.6.2. SAÍDA ANTECIPADA

Por motivo de segurança a saída, dos(as) alunos(as), fora dos horários estabelecidos, só será possível se esses estiverem acompanhados dos responsáveis ou com a solicitação dos mesmos, através de e-mail ou por escrito, na agenda.

ATENÇÃO: Não serão atendidas solicitações por telefone.

2.7. UNIFORME ESCOLAR

O fardamento dá sentido de uniformidade e tem a função de identificar o estudante do Colégio São José dentro e fora dele. Por isso e por uma questão de segurança, pedimos o apoio dos senhores pais e/ou responsáveis para que também exijam de seus filhos uniforme completo, de acordo com o modelo exigido pelo Colégio. Seu uso diário é obrigatório, para todas as séries da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Consiste em:

2.7.1. SOCIAL

- ⇒ Camisa com escudo do Colégio (azul ou branca);
- ⇒ Calça Tactel azul-marinho (Personalizada);
- ⇒ Short azul-turquesa (Personalizado) - Para os alunos da Educação Infantil;
- ⇒ Tênis preto, branco, cinza, azul-marinho ou cores claras;
- ⇒ Meias brancas.

2.7.2. PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA

- ⇒ Camisa branca com escudo do Colégio;
- ⇒ Bermuda Tactel azul-marinho personalizada;
- ⇒ Tênis preto, branco, cinza, azul-marinho ou cores claras;
- ⇒ Meias brancas.



2.7.3. PARA AS AULAS NO LABORATÓRIO (Ciências, Biologia, Química e Física)

- ⇒ Camisa com escudo do Colégio (azul ou branca);
- ⇒ Calça Tactel azul-marinho (Personalizada);
- ⇒ Tênis preto, branco, cinza, azul-marinho ou cores claras;
- ⇒ Meias brancas.

ATENÇÃO:

- ✓ Conforme consta no contrato assinado pelos senhores no ato da matrícula, o aluno, durante o ano letivo, deverá assistir às aulas, provas e atividades escolares, devidamente uniformizado mesmo aquelas que forem realizadas aos sábados ou em turno oposto ao que ele estuda, de acordo com as exigências do Colégio, sob pena de lhe ser proibida a participação de quaisquer dessas atividades (provas, jogos, atividades escolares), inclusive aulas;
- ✓ O aluno só poderá assistir às aulas e/ou atividades com o uniforme completo;
- ✓ É expressamente proibido o uso de blusas curtas (baby look), calça de cintura baixa, deixando a barriga e costas à mostra, assim como bonés, chapéus e sandálias.

2.9. O material escolar

Para que obtenhamos um melhor rendimento na aprendizagem, os alunos não devem se esquecer de levar para o Colégio seu material escolar, bem como todas as tarefas exigidas pelo professor.

- ✓ Cabe ao aluno cuidar dos seus pertences, não se responsabilizando o Colégio, pela guarda e consequente indenização decorrente do extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos, não empregados no processo de aprendizado, inclusive celulares, óculos, mochilas, papel moeda, etc. Os alunos só devem trazer para o Colégio o material essencial às aulas;
- ✓ Nas salas de aula e durante os trabalhos pedagógicos dentro do Colégio, fica proibida a utilização de aparelhos celulares (iphone; smartphones) ou similares, bem como, aparelhos que possam tirar fotos, filmar ou gravar sons, nos termos da Lei Estadual nº 16.567/2017, por analogia, salvo quando solicitado pelo educador a utilização de tais equipamentos com fins pedagógicos direcionados às pesquisas e de acordo com a matriz curricular.

2.10. O boletim

O Boletim Escolar é o instrumento que retrata a avaliação do rendimento do aluno. No decorrer de cada unidade letiva é possível consultar através do aplicativo e/ou do site do Colégio.

2.11. Namoro

O Colégio São José não é contra o namoro entre os alunos; no entanto, solicita que sejam evitadas manifestações ostensivas de carinho que possam se tornar constrangedoras aos outros, tanto dentro como nas imediações do Colégio.



2.13. ALGUNS AVISOS:

- ✓ Os pais ou responsáveis por alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais deverão apresentar os portadores à Professora de seu(sua) filho(a) no primeiro dia de aula e se houver eventual substituição, encaminhar autorização por escrito na agenda escolar, à Coordenação e/ou Professora. O Colégio exigirá do portador documento de identificação;
- ✓ Por motivo de precaução e prudência, não medicamos os alunos. O Colégio fornecerá apenas primeiros socorros;
- ✓ Do 1º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundametal, os alunos não fazem trabalhos em grupo fora do Colégio e em casa de amigos. Se necessário, o professor da disciplina acompanhará os alunos, no turno oposto, para a execução de tais tarefas.

2.13.1. ANIVERSÁRIOS

DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Uma vez optando-se pelo aniversário no Colégio, deve-se considerar que é um momento de confraternização rápida, interação e socialização, entre os colegas.

O Colégio disponibiliza sala com mesas, cadeiras e som, no entanto os pais devem considerar, com atenção, as informações abaixo:

- Marcação/agendamento na Coordenação, antecipadamente, identificando o nome completo do(a) aluno(a), ano/série, turma e professora;
- Assinatura do informe tomando ciência das orientações;
- Caso haja desistência ou alteração de data, deve ser avisada com no mínimo de 5(cinco) dias de antecedência;
- Dar preferência aos **KIT's** por sua praticidade;
- É importante que os pais compreendam que o espaço físico da sala de aniversário foi projetado para comportar as crianças e o mínimo de adultos, por isso será permitida, apenas, a presença de 02 (dois) familiares;
- No dia do evento, chegar com antecedência, a partir das 13h30, lembrando que a comemoração ocorrerá no horário do lanche e terá duração de apenas 30min. Não será permitida a entrega de material e arrumação do espaço no turno matutino;
- Apresentar-se na Recepção e aguardar encaminhamento à sala de aniversário;
- Trazer as toalhas e painel;
- O máximo de 100 (cem) bolas para enfeitar;
- Primar pela simplicidade do evento, não querendo transformar a “Sala de Aniversário” em casa de buffet infantil, com excesso de ornamentos e cenários.

Não é permitido:

- Prender painel com cola quente e fita crepe na parede;
- Usar pregos na parede;
- Usar compressor para encher as bolas;
- Trazer som, máquinas de fumaça e luzes;



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



- Máquinas de pipoca, crepe, churros ou similares;
- Filmagem.

ATENÇÃO:

Os responsáveis devem estar presentes quando da chegada das encomendas terceirizadas, evitando desta forma qualquer tipo de extravio, erro de contagem ou qualquer outra situação do gênero. Funcionários da recepção do Colégio não estão autorizados a receber tais encomendas, favor não insistir!

Ao final do evento, o responsável deverá deixar a sala devidamente arrumada, retirando todo material de festa, para que a funcionária do Colégio possa proceder apenas a limpeza.

PARA OS DEMAIS ANOS/SÉRIES

- As comemorações de aniversários de professores e colegas, bem como despedidas de fim de ano, nas salas de aulas, devem limitar-se a breves cumprimentos, sem distribuição de doces, salgados e bebidas.

3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

3.1. AVALIAÇÕES

O ano letivo constará de **03 (três) Unidades**: Em cada uma delas, temos:

- Uma avaliação global, com pontuação que equivale a **5,0 (cinco)** pontos;
- Atividade(s) pontuada(s) que soma(m) **4,0 (quatro)** pontos;
- Desempenho, valendo **1,0 (um)** ponto e observando os seguintes quesitos: disciplina, participação, assiduidade e pontualidade;
- Tudo isso totaliza 10,0 (dez) pontos.

A Média Final é calculada da seguinte forma:

$$\text{MF} = (1^{\text{a}} \text{ Unidade} \times 3 + 2^{\text{a}} \text{ Unidade} \times 3 + 3^{\text{a}} \text{ Unidade} \times 4) : 10 \geq 6 \text{ ou seja:}$$

A 1ª Unidade, no valor de 10 (dez) pontos com peso 3 (três) que será igual a 30 (trinta) pontos;
A 2ª Unidade, no valor de 10 (dez) pontos com peso 3 (três) que será igual a 30 (trinta) pontos;
A 3ª Unidade, no valor de 10 (dez) pontos com peso 4 (quatro) que será igual a 40 (quarenta) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.

O aluno que após a 3ª Unidade obtiver a média **igual ou superior a 6,0 (seis)** será, **automaticamente, aprovado.**

ATENÇÃO:

- ⇒ O atraso às avaliações não justifica 2ª chamada;
- ⇒ Terão as avaliações recolhidas e zeradas, sem direito a 2ª chamada, os alunos que forem flagrados pelo professor e/ou fiscal, “colando” ou proporcionando “cola”, portando e/ou usando celular, e também o relógio SmarthWatch;



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



- ⇒ Qualquer erro no resultado, o aluno terá 48 horas para solicitar, ao professor e/ou coordenador, revisão da avaliação;
- ⇒ Não serão aceitas reclamações de unidades anteriores;
- ⇒ O estudo regular e a não acumulação de assuntos para estudar no período dos testes e provas, trarão sucesso nas suas atividades escolares.

3.2. 2ª CHAMADA

O(A) aluno(a) que, por **Motivo Justo** - doença comprovada, luto ou gala –, não comparecer a alguma avaliação, poderá submeter-se à segunda chamada, procedendo da seguinte forma:

- ✓ Comunicar e justificar à Coordenação a ausência do(a) aluno(a) no dia de alguma atividade pontuada, no prazo de 48h;
- ✓ Seguir rigorosamente, os prazos para a inscrição de 2ª chamada considerando as datas enviadas através de circulares;
- ✓ Efetuar o pagamento da taxa na Tesouraria e preenchimento do requerimento na Secretaria;

ATENÇÃO:

- A segunda chamada será evetivada após cada unidade;
- Justificar a ausência do(a) aluno(a), no dia da avaliação por escrito,
- Segundo a Lei nº 14.622/2023, em casos de ausência do(a) aluno(a) no dia da avaliação, seja por motivo de saúde, caso fortuito ou força maior, desde que comprovado, mediante apresentação de **ATESTADO MÉDICO** e **JUSTIFICATIVA** do fortuito ocorrido, **isentar-se-á da taxa** obrigatória referente a esse serviço;
- O aluno que não comparecer na data, previamente comunicada, para a 2ª Chamada, não terá direito a uma 3ª Chamada;
- Ficam excluídas da 2ª chamada, as avaliações globais da 3ª Unidade, pelo espaço exíguo de tempo que antecede ao resultado final e aos Estudos de Recuperação.

As avaliações de 2ª chamada serão:

- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais – Turno Vespertino;
- ✓ Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – Turno Vespertino, às 13h30.

3.3. RECUPERAÇÃO FINAL

O aluno que, após a 3ª Unidade, obtiver uma média **inferior** a 6,0 (seis) será submetido à Recuperação Final.



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



- Sendo a Recuperação uma atividade extraordinária e facultativa, não incluída na anuidade escolar, será cobrada do aluno uma taxa pelo serviço.
- Para submeter-se à Recuperação Final o aluno ou seu responsável deverá requerê-la previamente ao Estabelecimento, conforme o horário estabelecido em circular e pagar antecipadamente a taxa referente ao respectivo período.
- A promoção à série seguinte, far-se-á através da nota **6,0 (seis)**, em cada uma das disciplinas, em que o(a) aluno(a) se submeteu à Recuperação Final.

ATENÇÃO:

- **O aluno que não comparecer à Recuperação Final não terá direito a uma segunda chamada.**
- O aluno que se submeter à Recuperação Final de mais de 04(quatro) disciplinas, o seu responsável deverá comparecer à Secretaria para assinar o Termo de Autorização.
- O aluno que desistir da Recuperação Final o responsável deverá também comparecer à Secretaria para registrar a desistência.

4. DA NÃO ACEITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 147. São condições da não aceitação da renovação da matrícula:

- I – caso o aluno tenha incorrido em falta(s) disciplinar(es), especificada(s), ou não, neste Regimento e em lei vigente;
- II - reprovação na mesma série por 2 (dois) anos consecutivos;
- III - descumprimento das obrigações previstas neste Regimento e em lei, inclusive quanto ao pagamento de anuidades escolares, ou em contrato;
- IV – idade acima da estipulada neste Regimento e em lei.

5. EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

5.1. DIRETORA: Ir. Ionara Leite da Silva

5.2. SECRETARIA: Maria Rosa Alves Melo da Silva
Flávia Bomfim de Oliveira

5.3. TESOUREIRA: Ir. Cristiane Reis Pereira
Maria Aparecida Lima de Oliveira
Samanta Santana de Jesus

5.4. ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE PESSOAL: Carina Souza Pontes Olivieri
Isabela Ribeiro de Vasconcelos

5.5. CPD (CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS): Geraldo Jones Teles
Marco César Silva

5.6. COORDENAÇÃO: Ângela Margarete Pereira Barbosa
Cláudia Célia da Costa Alves



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalarias da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



Lúcia Barreto de Farias Torres
Martha Cristina Souza dos Santos
Sílvia Regina Meireles Aberceb

5.6.1. AUXILIARES DE COORDENAÇÃO: Carla Braga Malaquias
Carla Marques Tapioca Duarte
Maria do Carmo Fernandes Magnavita
Vanessa de Amorim Barros
Verônica Cecília Magalhães Fernandes

5.7. ORIENTADORA EDUCACIONAL: Rita de Cássia de Sá Brito

5.8. PSICOPEDAGOGA: Naiane Maria Lucas das Chagas

5.9. ASSISTENTE SOCIAL: Liliane Mabel Dias Apolonis

5.10. BIBLIOTECA: Rita de Cássia Mendes Oliveira

5.11. INFORMÁTICA: Augusto César Pessoa G. do Nascimento
Dina Sfat Bahia Pionório
Flavio Paganelli Batista
Jade Miranda Costa
Marcos Daniel de Souza Carneiro

5.12. FRATERNIDADE RELIGIOSA: Ir. Ana Menezes Matos
Ir. Antonieta Maria Cerqueira Almeida
Ir. Cristiane Reis Pereira
Ir. Enalva Silva
Ir. Inês Alves Batista
Ir. Ionara Leite da Silva
Ir. Maria Edna Marcílio de Souza (Ir. Carmelina)

6. EXPEDIENTE

DIRETORA: (marcar antecipadamente)

SECRETARIA: De 2ª à 6ª feira – **Manhã** - 7h30 às 12h
Tarde - 13h às 17h30

TESOURARIA: De 2ª à 6ª feira - **Manhã** – 7h15 às 12h
- **Tarde** – 13h às 17h

ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE PESSOAL: De 2ª à 6ª feira - **Manhã** – 7h30min às 12h
- **Tarde** – 13h10 às 17h

CPD (CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS): De 2ª à 6ª feira - **Manhã** – 7h às 12h
- **Tarde** – 14h às 17h



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



COORDENAÇÃO: Educação Infantil – 3ª, 4ª e 5ª - 13h30 às 16h (marcar antecipadamente)
Do 1º ao 5º Ano – 3ª, 4ª e 5ª – das 13h30 às 16h (marcar antecipadamente)
Do 6º ao 9º Ano – de 2ª à 6ª feira – das 8h às 11h (marcar antecipadamente)
Ensino Médio – 2ª e 4ª – das 13h30 às 15h (marcar antecipadamente)

ORIENTADORA EDUCACIONAL: De 2ª à 6ª - **Manhã** – 7h30 às 11h30 (marcar antecipadamente)

PSICOPEDAGOGA: De 2ª à 6ª – **Tarde** – 13h30 às 16h30 (marcar antecipadamente)

ASSISTENTE SOCIAL: 3ª e 5ª – **Manhã** – 8h20 às 12h (marcar antecipadamente)
- **Tarde** – 13h às 17h20 (marcar antecipadamente)

BIBLIOTECA: De 2ª à 6ª feira - **Manhã** – 7h às 12h
- **Tarde** – 13h às 16h

CALENDÁRIO 2024

JANEIRO	
25 e 26	Encontro Pedagógico (Professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio)
29	INÍCIO DAS AULAS APENAS PARA OS ALUNOS DO 2º, 4º, 6º e 8º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO E AULAS TAMBÉM PARA A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
29	Reunião de Pais, Professores e Coordenação de Alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
30	INÍCIO DAS AULAS APENAS PARA OS ALUNOS DO 1º, 3º, 5º, 7º e 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL e 1ª e 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO
31	AULAS PARA TODOS OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO
31	Reunião de Pais de Alunos Novos, Professores e Coordenação da Educação Infantil
FEVEREIRO	
01	INÍCIO DAS AULAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (GRUPOS 4 e 5)
05	INÍCIO DAS AULAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (GRUPOS 2 e 3)
05	INÍCIO DAS AULAS PARA OS ALUNOS DO INTEGRAL KIDS
8 a 14	Recesso de Carnaval
13	Carnaval - Feriado
14	Quarta-feira de Cinzas – Início da Quaresma
15	Reinício das aulas pós carnaval



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



19	Abertura da Campanha da Fraternidade 2024 - Tema: “Fraternidade e Amizade Social” e o Lema: “Vós sois todos irmãos e irmãs” (Mt. 23, 8)
20	Reunião de Pais, Professores e Coordenação da 3ª Série do Ensino Médio
26	Data da Fundação do Colégio São José – 98 anos de Educação pelo Bem e para a Paz
26	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
26	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 4º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
27	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
27	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
28	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
28	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
29	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
29	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
MARÇO	
6	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
8	Dia Internacional da Mulher
12	Reunião de Pais, Professores e Coordenação da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
14	Dia da Poesia (Castro Alves)
15	Dia da Escola
10 a 18	Novena em louvor à São José - 18h30
19	Dia de São José – Feriado – Padroeiro do Colégio - Santa Missa às 8h e 18h30
24	Domingo de Ramos
26	Plantão Pedagógico para Pais dos alunos da Educação Infantil (Grupos G4 e G5)
27	Plantão Pedagógico para Pais dos alunos da Educação Infantil (Grupos G2 e G3)
28 e 29	Recesso Semana Santa
29	Sexta-feira da Paixão - Feriado
29	Aniversário da Cidade do Salvador
31	Domingo de Páscoa



ABRIL	
6	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 2ª feira
6	Sábado – Simulado ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio
13	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 2ª feira
13	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 3ª feira
13	Sábado – Simulado ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio
18	Dia do Livro Infantil
19	Dia dos Povos Indígenas
21	Tiradentes – Feriado
22	Descobrimto do Brasil
MAIO	
1	Dia do Trabalho – Feriado
2	Abertura do mês de Maria
4	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 4ª feira
5	Dia das Comunicações
10	Homenagem às Mães da Educação Infantil (Data provável)
10	Homenagem às Mães do Ensino Fundamental Anos Iniciais (Data provável)
12	Dia das Mães – Santa Missa às 8h
15	Término das Avaliações da 1ª unidade do Ensino Fundamental Anos Finais
18	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais – Horário de 5ª feira
18	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 3ª feira
18	Sábado – Simulado ENEM para a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
18	Término das Avaliações da 1ª unidade do Ensino Médio
21	Término da 1ª Unidade da Educação Infantil
21	Término das Avaliações da 1ª Unidade do Ensino Fundamental Anos Iniciais
22 a 30	2ª Chamada das Avaliações da 1ª Unidade para o Ensino Médio
25	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 4ª feira
25	Sábado – Simulado ENEM para a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalarias da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



30	Corpus Christi – Feriado
31	Coroação de Nossa Senhora
JUNHO	
3 a 7	2ª Chamada das Avaliações da 1ª Unidade para o Ensino Fundamental Anos Finais
4	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do Ensino Médio
5	Dia Mundial do Meio Ambiente
6	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
7	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
8	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais - Horário de 3ª feira
8	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 5ª feira
8	Sábado – Simulado ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio
10	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 3º e 4º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
11	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
12	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
13	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
14	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
15	Sábado – Atividades Letivas – Festa de São João da Educação Infantil - Horário de 3ª feira
15	Sábado – Atividades Letivas – Festa de São João do Ensino Fundamental Anos Iniciais - Horário de 5ª feira
15	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 5ª feira
15	Sábado – Simulado ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio
15	Aniversário de nascimento da Beata Maria Clara do Menino Jesus – Fundadora de ASFHIC
20	Festa de São João do Ensino Fundamental Anos Finais
22	Início do Recesso Escolar
JULHO	
2	Proclamação da Independência da Bahia
8	Início das Aulas do 2º Semestre Letivo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio
23	Plantão Pedagógico para os Pais da Educação Infantil (Grupos G2 e G3)
24	Plantão Pedagógico para os Pais da Educação Infantil (Grupos G4 e G5)



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



26	Dia dos Avós
27	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais - Horário de 3ª feira
AGOSTO	
3	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 5ª feira
7	Noite da Família às 19h
9	Homenagem aos Pais da Educação Infantil (Data provável)
9	Homenagem aos Pais do Ensino Fundamental Anos Iniciais (Data provável)
10	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 5ª feira
10	Sábado – Simulado ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio
11	Dia do Estudante
11	Dia de Santa Clara
11	Dia dos Pais – Santa Missa às 8h
13	Dia de Santa Dulce dos Pobres
17	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais – Horário de 6ª feira
17	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 5ª feira
17	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 6ª feira
17	Sábado – Simulado ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio
17	Término das Avaliações da 2ª Unidade - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
22 a 30	2ª Chamada das Avaliações da 2ª Unidade para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
22	Dia do Folclore
23	Término das Avaliações da 2ª Unidade - Ensino Fundamental Anos Iniciais
23	Término da 2ª Unidade da Educação Infantil
24 a 30	Jogos Internos para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
31	Sábado – Atividades Letivas – Roda de Conversa - Ensino Médio - Horário de 2ª feira
SETEMBRO	
1	Abertura do mês da Bíblia
7	Independência do Brasil – Feriado
10	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalarias da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



13	Gincana Cultural – Ensino Fundamental Anos Finais
14	Sábado – Atividades Letivas - Culminância da Gincana Cultural – Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 5ª feira
17	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 3º e 4º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
21	Dia da Árvore
21	Sábado – Atividade Religiosa - 1ª Eucaristia do 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais – Horário de 4ª feira
21	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 6ª feira
21	Sábado – Simulado ENEM para a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
24	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
25	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
25	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
26	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
27	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
27	Culminância do Projeto Literário do 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
28	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 4ª feira
28	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 6ª feira
28	Sábado – Simulado ENEM para a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
30	Jogos Internos para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
OUTUBRO	
1 a 5	Jogos Internos para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
4	Dia de São Francisco de Assis
4	Homenagem à São Francisco de Assis
5	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais – Horário de 3ª feira
5	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 6ª feira
5	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 5ª feira
5	Sábado – Simulado ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio
7 a 11	Comemoração ao Dia da Criança – Ensino Fundamental Anos Iniciais
7 a 11	Comemoração ao Dia da Criança – Educação Infantil
7 a 11	Jogos Internos da Educação Infantil



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalarias da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



12	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil - Feriado
12	Dia das Crianças
14	RECESSO
15	Dia do Professor e Auxiliar Administrativo - Feriado
19	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 6ª feira
19	Sábado – Simulado ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio
19	CRISMA
24 a 31	2ª Chamada das Avaliações Parciais da 3ª Unidade para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
26	Sábado – Atividades Letivas – Culminância do Projeto Literário da Educação Infantil – Horário de 5ª feira
NOVEMBRO	
1	Culminância do Projeto MPB do 8ª Ano do Ensino Fundamental anos Finais
2	Finados – Feriado
5	Ação de Graças
7	Culminância do Projeto Song Festival do 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
15	Proclamação da República – Feriado
19	Dia da Bandeira
20	Dia da Consciência Negra - Feriado
21	Término das Avaliações da 3ª Unidade para a 3ª Série do Ensino Médio
22	Término das Avaliações da 3ª Unidade – Ensino Médio – 1ª e 2ª Séries
23	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 6ª feira
23	Término das Avaliações da 3ª Unidade – Ensino Fundamental Anos Finais
25	Resultado da 3ª Unidade – 3ª Série do Ensino Médio
25 e 26	Inscrições para a Recuperação Final – 3ª Série do Ensino Médio
27	Início da Recuperação Final para a 3ª Série do Ensino Médio
27	Resultado da 3ª Unidade – 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
27 e 28	Inscrições para a Recuperação Final – 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
28	Resultado da 3ª Unidade – 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
28 e 29	Inscrições para a Recuperação Final – 6º e 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



29	Início da Recuperação Final para a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
29	Término das Avaliações da 3ª Unidade do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
DEZEMBRO	
2	Início da Recuperação Final para o Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º Ano
3	Santa Missa em Ação de Graças pela Conclusão da 3ª Série do Ensino Médio
4	Resultado da 3ª Unidade do Ensino Fundamental Anos Iniciais
4 e 5	Inscrições para a Recuperação Final para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
6	Início da Recuperação Final para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
8	Dia da Imaculada Conceição – Feriado
9	Festa de Encerramento da Educação Infantil
11	Confraternização Natalina entre Irmãs, Professores e Funcionários
17	Resultado Final da 3ª Série do Ensino Médio
19	Entrega dos Certificados da 3ª Série do Ensino Médio
20	Resultado Final do Ensino Fundamental Anos Iniciais
20	Resultado Final do Ensino Fundamental Anos Finais
20	Resultado Final do Ensino Médio – 1ª e 2ª Séries

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

A MAIOR
ESTRUTURA,
PARA OS
MELHORES
RESULTADOS.



JARDIM PRINCIPAL



SANTUÁRIO DE SÃO JOSÉ



TEATRO

Tel.: (71) 3555-3400
WWW.CSJOSE.COM.BR

Rua da Imperatriz, 711, Bonfim,
Salvador, Bahia.

